



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1162/2011 DE 29/08/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 30/08/2011, Edição de nº 9.268, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 166.600,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FAPESPI

08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 118.100,00

34 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$ 48.500,00

36 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 166.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, na conformidade com o que segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício.....R\$ 166.600,00

SOMA.....R\$ 166.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **trinta** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e onze**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9269</u>
Data, <u>31</u> / <u>08</u> / <u>2011</u>
O FUNCIONÁRIO